



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2025, que designou os membros que constituem o Fórum das Licenciaturas da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8, de 02 de março de 2021, que estabelece a composição do Fórum das Licenciaturas da UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 22, de 14 de fevereiro de 2025, que designou os membros que constituem o Fórum das Licenciaturas da UNILA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - coordenadores(as) (titular) e vice coordenador(a) (suplente) de cursos de licenciatura da UNILA:

- a) Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química: Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva (titular) e Kelly Daiane Sossmeier (suplente);
- b) Filosofia: Tito Alencar Flores (titular) e Idete Teles dos Santos (suplente);
- c) Geografia: Jonathan da Silva Marcelino (titular) e Marcelo Augusto Rocha (suplente);
- d) História: Éder Cristiano de Souza (titular) e Tiago Costa Sanches (suplente);
- e) Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras: Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular) e Maria Eta Vieira (suplente);
- f) Matemática: Victor Arturo Martinez Leon (titular) e Newton Mayer Solorzano Chaves (suplente);
- g) Química: Welington Francisco (titular) e Aline Theodoro Toci (suplente);

II - presidente (titular) dos Núcleos Docentes Estruturante (NDEs) dos cursos de licenciatura da UNILA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química: Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva (titular) e Kelly Daiane Sossmeier (suplente);
- b) Filosofia: Tito Alencar Flores (titular) e Idete Teles dos Santos (suplente);
- c) Geografia: Leandro Trevisan (titular) e Marcelo Augusto Rocha (suplente);
- d) História: Tiago Costa Sanches (titular) e Endrica Geraldo (suplente);
- e) Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras: Maria Eta Vieira (titular) e Miriam Cristiany Garcia Rosa (suplente);
- f) Matemática: Priscila Gleden Novaes da Silva (titular) e Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (suplente);
- g) Química: Welington Francisco (titular) e Aline Theodoro Toci (suplente);

III - coordenação de estágio dos cursos de licenciatura (titular) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

- a) Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química: Kelly Daiane Sossmeier (titular);
- b) Filosofia: Rogério Gimenes de Campos (titular);
- c) Geografia: Marcelo Augusto Rocha (titular);
- d) História: Tiago Costa Sanches (titular);
- e) Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras: Miriam Cristiany Garcia Rosa (titular);

f) Matemática: Maria Elizabete Rambo Kochhann (titular);

g) Química: Wellington Francisco (titular);

IV - um(a) representante estudantil vinculado(a) a curso de licenciatura e indicado(a) pelo Diretório Estudantil Latino-Americano - DELA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

a) Juan Kenedy de Sousa (titular) e Anna Caroline Batista Araújo e Silva (suplente);

V - um(a) representante da rede de educação básica Estadual e um(a) representante da rede de educação básica Municipal e seus(suas) respectivos(as) suplentes:

a) Erika Rodrigues Silva (titular);

b) Neuza Maria Barbosa de Oliveira Antunes (titular);

VI - coordenador(a) institucional de programa de formação de professores (PIBID):

a) Eder Cristiano de Souza;

VII - um(a) representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

a) José Fernando Schuck (titular) e Jamily Charão Vargas (suplente);

VIII - dois (duas) representantes da área de educação e respectivos suplentes:

a) Carola Gabriela Sepúlveda Vasquez e Dinéia Ghizzo Neto Fellini (titulares).

Art. 2º Os membros da Comissão Coordenadora são eleitos pelos membros do Fórum das Licenciaturas e nomeados em Portaria específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 96/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 13 de Outubro de 2025.